



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.282 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. LOURIVAL RODRIGUES ALMEIDA, portador do RG/PR. 5.191.957, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO, em Comissão, classificado na Ref. "CC-IV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de novembro de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa e Parlamentar